



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 031, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 01/02/2020, que o servidor Srº ANDERSON ANTONIO MARQUES – Matr. 709-1, investido no cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, nomeado através da portaria n°. 006 de 14/01/2019, – para que na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, preste serviços no Dept Mun de Serviços Urbanos e Limpeza Pública – 40 hrs semanais.

II – Conceder a partir de 01/02/2020, conf Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Adicional Insalubre, (grau médio 20%) – (*prestação de serviços no corte de grama*).

III – Fica revogada a portaria n°. 018 de 24/01/2020.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 30 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal